

PORTARIA Nº014, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competências ao Prefeito Municipal e demais servidores responsáveis pelas assinaturas das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sertão Santana.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, delega competências ao Prefeito Municipal de assinar em conjunto com um dos servidores responsáveis (Tesoureiros) abaixo, pelas contas bancárias do *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, CPNJ sob nº 14.046.152/0001-30, conforme a Lei Municipal Nº989, de 12 de junho de 2007, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, a saber:

- Renato Adão Burchert – Prefeito Municipal – CPF nº 623.619-700-82;
- Frederico Leopoldo Feil – Tesoureiro – CPF nº 607.395.680-00; e
- Aline Rodrigues Pedroso Lietz – Secretária Municipal da Assistência Social - CPF nº 007.825.660-73.

- Renato Adão Burchert – Prefeito Municipal – CPF nº 623.619-700-82;
- Juliana Mielczarski – Tesoureira – CPF nº 014.293.560-30; e
- Aline Rodrigues Pedroso Lietz – Secretária Municipal da Assistência Social - CPF nº 007.825.660-73.

Sertão Santana, 06 de janeiro de 2025.

Aline Rodrigues Pedroso Lietz
Secretária Municipal de Assistência Social

Registre-se e Publique-se
RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal